



APROVADO

21/10/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (x) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 016/2025
-----------	--	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, INDICA que seja encaminhado ofício para o senhor Geraldo Resende DD. Deputado Federal com cópia ao Governo Federal – DF e com cópia ao Prefeito Municipal Marcio Novaes Pereira . Solicitar o apoio de Vossa Excelência, junto ao governo federal, para que o município de Corguinho – MS, seja contemplado com uma Unidade Móvel Odontológico (consultório odontológico itinerante).

**JUSTIFICATIVA**

A referida unidade é de grande importância para garantir o acesso à saúde bucal da população, especialmente dos moradores da zona rural e dos distritos mais afastados, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município para receber atendimento odontológico adequado. Ressaltamos que em Corguinho existe também a Comunidade Quilombola, localizada a aproximadamente 50 quilômetros da sede do município, onde não há Unidade Básica de Saúde nem clínica odontológica, sendo todo atendimento realizado na sede do município.

Além disso, o município conta com cinco assentamentos rurais, todos situados em áreas de difícil acesso e sem cobertura odontológica regular, o que reforça a necessidade de uma estrutura móvel que leve atendimento diretamente a essas localidades.

Com a implantação de uma Unidade Móvel Odontológica, será possível levar atendimento preventivo e curativo a essas comunidades, oferecendo serviços como limpeza, restaurações, extrações, aplicação de flúor, além de ações educativas e de promoção da saúde bucal, beneficiando diretamente famílias que hoje têm acesso limitado a esses cuidados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Corguinho é um município de pequeno porte, com grandes desafios na área da saúde pública. Essa conquista representaria um avanço significativo na qualidade de vida dos nossos cidadãos, especialmente da população rural e quilombola, promovendo mais dignidade e equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Certo de poder contar com atenção e o compromisso de Vossa Excelência com os municípios do interior, agradeço desde já pela parceria e pelo olhar sensível às demandas da nossa região.

Sala das Sessões, 21 de outubro 2025.

ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR/MDB